

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48
NIRE nº 41300071977
Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 17 de fevereiro de 2022, às 08:30h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.

2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Giem Raduy Guimarães, Gustavo Kehl Jobim, Hélio Bruck Rotenberg, Marcel Martins Malczewski, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.

3. **Mesa:** Presidente: Alexandre Silveira Dias
Secretário: Anderson Prehs

4. **Deliberações:** Aberta a reunião e após a análise de informações e debates, os membros presentes do Conselho de Administração de forma unânime:
 - a) autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;

 - b) tomaram ciência do pedido de renúncia apresentado em 11/02/2022 pelo Sr. **Alvaro Luis Cruz**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador de cédula de identidade civil RG nº 12.363.100-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 073.420.358-66, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, ao cargo e funções de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional, operando seus efeitos a partir da presente data. Os Membros do Conselho de Administração e a Companhia reconhecem a relevância e agradecem ao Sr. Alvaro Luis Cruz pelos serviços prestados à Companhia, bem como por todo conhecimento e contribuição ao longo do seu mandato, desejando, ainda, sucesso em sua carreira profissional.

- c) aprovaram, na forma do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, o Programa de Opção de Compra de Ações de 2022 - Lote I (“Programa”), cujas condições e alocação estão estabelecidas nos seus Anexos I e II, que ficam arquivados na sede da Companhia. Os beneficiários contemplados no referido Programa celebrarão com a Companhia, individualmente, o Contrato de Outorga de Opção de Compra das Ações;
- d) nos termos do Artigo 14, (iv), do Estatuto Social, aprovaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para que os acionistas da Companhia possam deliberar sobre propostas de alteração do Estatuto Social, cujo objetivo é adequá-lo às previsões constante no vigente Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como aprimorar a sua redação para refletir as práticas, estruturas e atividades desempenhadas pela Companhia, bem como prever de forma mais assertiva as disposições legais, regulamentares e de governança previstas na Lei nº 6.404/76 e Instruções CVM, cuja data e formato para a realização da Assembleia serão oportunamente definidas pela administração da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 2 da presente.

* * *

(Certifico que as deliberações constantes deste extrato conferem com as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em ata própria assinada digitalmente.)

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

Anderson Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário